



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 815 DE 11 DE JULHO DE 2014

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Arion Luis Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 28, Inc. IV da Resolução nº 034/2008;

Faço saber que a Câmara aprovou Requerimento Nº 812/2014 e eu nos termos do Art. 110 e Parágrafos, da Resolução nº 034/2008;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de Representação, criada pelo Requerimento nº 812/2014, com finalidade de debater a instalação de um plebiscito popular por uma constituinte exclusiva e soberana do sistema político, composta pelos seguintes vereadores:

- I** – Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;
- II** – Cesar Augusto Bittencourt Madrid – Bancada do PP;
- III** – Cledemir de Oliveira Gonçalves – Bancada do PSDB;
- IV** – Erroldisnei Borges de Borges – Bancada do PT;
- V** – João Luis Mendes Sodré – Bancada do PDT;
- VI** – Marcus Vinicius Muller Pegoraro – Bancada do PMDB;
- VII** – Wendel Dionata Mota Vilela – Bancada do PTB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ciência do seu teor a imprensa e o presente publicado no mural oficial e site da Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 11 de julho de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário